



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRATAIA
ESTADO DA BAHIA
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 062 de 27 de fevereiro de 2025

Dispõe sobre cessão de servidor público municipal para a Prefeitura Municipal de Ipiaú-BA.

O *Prefeito do Município de Ibirataia*, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o disposto no *art. 97, da Lei 967 de 21 de julho de 2011*, o *requerimento formulado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIAÚ* e o *Perecer emitido pela Diretoria Jurídica do Município*,

RESOLVE:

Art. 1º - Referendar o Termo de Cessão anteriormente assinado e ceder, temporariamente, por prazo determinado, a servidora pública municipal, **IANA CLEIA OLIVEIRA SANTOS RAMOS**, matrícula nº 238, ocupante do cargo de professora, para exercer suas atividades na Comarca de Ipiaú, conforme prevê o Art. 97 da Lei Municipal nº 967/2011, com ônus exclusivo por conta da Prefeitura Municipal de Ipiaú, inclusive previdenciário, na forma da Lei.

Art. 2º - A coordenação de Recursos Humanos do Município procederá as anotações de praxe e acompanhará o pagamento dos vencimentos, a concessão de férias e demais obrigações a cargo exclusivo da Prefeitura Municipal de Ipiaú/BA.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ibirataia, Estado da Bahia em, 27 de fevereiro de 2025.

ALEXSANDRO FREITAS SILVA
Prefeito Municipal